



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

Ao Candidato Montgômerly José de Vasconcelos

O Programa de Pós-graduação em Jornalismo da UFPB em resposta a contestação do indeferimento da isenção da taxa de inscrição do Edital nº 58, de 19 de junho de 2019, para Professor Visitante Estrangeiro, esclarece:

Nos e-mails recebidos por esta Comissão não constam quaisquer documentos **ASSINADOS** conforme preconiza o referido Edital no item 4 DA ISENÇÃO, subitem 4.3.1:

Cópia do requerimento padronizado de isenção disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no site <http://www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-docente>, o qual deve ser devidamente **preenchido e assinado** pelo candidato ou seu procurador, contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende às condições estabelecidas nas alíneas a e b do item 4.1. (grifo nosso).

Nesse sentido, reiteramos o INDEFERIMENTO de isenção da taxa de inscrição para Professor Visitante Estrangeiro para o Programa de Pós-graduação em Jornalismo da UFPB do candidato Montgômerly José de Vasconcelos.

João Pessoa, 22 de julho de 2019

A COMISSÃO